

PORTARIA N.º 1.231, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Edina Aparecida M. F. Vasconcelos, a título de progressão na carreira, na Classe III, Padrão 03, Índice 49, do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 6.8.2001 a 5.8.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2002.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de setembro de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral